



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 35/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Ao 06 (seis) dia do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 35ª Sessão Ordinária. Presentes a EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR(Presidente) , o EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, o EXMO. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e o EXMO. DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DRA MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1 PROCESSOS EM PAUTA** 1 - 0571019-47.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara de Família. Apelante: R. de O.. Advogado: Marcos da Silva Bruno (OAB: 14379/CE). Advogado: Thiago Maia Nunes (OAB: 17465/CE). Apelado: Y. C. O.. Advogado: Denyson Sales do Nascimento Rios (OAB: 19995/CE). Advogado: Felipe Silveira Gurgel do Amaral (OAB: 18476/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 2 - 0007288-53.2017.8.06.0036 - Apelação Cível - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apte/Apdo: Luis Lairton da Silva. Advogado: José Souza de Oliveira (OAB: 35914/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 3 - 0141726-05.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Ágape Transportadora Turística Ltda Me. Advogado: Matheus Anderson Bezerra Ximenes (OAB: 26624/CE). Apelada: Jacqueline Cordeiro de Goes. Curadora: Janaina Cordeiro Goes. Advogado: Vicente de Paulo Freitas de Oliveira (OAB: 12698/CE). Advogada: Joana Rodrigues Cruz Santos (OAB: 40776/CE). Advogado: Felipe Monteiro Andrade Araújo (OAB: 35708/CE). Advogada: Anna Lígia da Costa Santos Vieira (OAB: 43574/CE). Advogada: Lídia Lemos da Silva (OAB: 43214/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 4 - 0147602-23.2018.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogada: Maria Rachel de Andrade Costa (OAB: 14437/CE). Embargado: Edifício Solaris. Advogado: João Victor de Oliveira Barreto (OAB: 37477/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 5 - 0005568-03.2015.8.06.0107 - Apelação Cível - Jaguaribe/Vara Única da Comarca de Jaguaribe. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Advogada: Andressa Kelly do

Nascimento Almeida (OAB: 356301/SP). Advogado: Adriano Fernandes Neto (OAB: 356127/SP). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Roberto Cesar Rizzo ME. Apelado: Roberto Cesar Rizzo. Advogado: Haroldo Gutemberg Urbano Benevides (OAB: 28242/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 6 - 0202324-52.2022.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Jose Wellington Araujo Moura. Advogada: Ana Maria Gomes Marinho (OAB: 25834/CE). Apelado: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 7 - 0249476-46.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Repr. Legal: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Apelado: Francisco George Barros Leal Júnior. Advogado: Marcelo Augusto Fernandes da Silva (OAB: 25905/CE). Advogado: Augusto César Pereira da Silva (OAB: 5069/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 8 - 0200302-42.2023.8.06.0084/50000 - Agravo Interno Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: Bradesco Seguros S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Agravada: Francisca de Fatima Silva de Sousa. Advogado: Diego de Carvalho Rodrigues (OAB: 19646/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 9 - 0206860-85.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Ruy Flávio de Perucchi Novais. Advogado: Cícero Wagner de Almeida Pinheiro Júnior (OAB: 38081/CE). Advogado: Victor Hugo Menezes Vieira (OAB: 42358/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 10 - 0205735-06.2022.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: GEORGIA INGRED FONTELES DE MORAIS. Advogado: Rafael Pereira Ponte (OAB: 21510/CE). Apelado: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Antônio Lourenço Tomás Arcanjo (OAB: 5616/CE). Advogada: Ana Adília Rodrigues (OAB: 44912/CE). Advogado: Yago Carneiro Azevedo (OAB: 44733/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 11 - 0005823-53.2007.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Maria Dinorá Lima Arruda, inventariante do espólio de Antônio Carlos Vasconcelos Arruda. Advogado: José Patriarca Brandão Souza (OAB: 23569/CE). Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogada: Clarissa Dias Machado (OAB: 230641/RJ). Advogado: Gabriel Oliveira de Melo (OAB: 221770/RJ). Advogado: Renato Faig Torres Pinto da Rocha (OAB: 170097/RJ). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado S 12 - 0293103-66.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Maria Erivanda Moura Sales de Oliveira. Advogada: Ana Cláudia Madeiro Facanha (OAB: 13650/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 13 - 0626843-71.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/4ª Vara de Família. Agravante: Éder Paiva Viana. Advogado: Matteo Basso Filho (OAB: 38321/CE). Agravada: Thais Alves Martinsviana. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 14 - 0246470-60.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Maria Darci Couras Barroso. Advogado: Filipe Sales Rodrigues (OAB: 37303/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 15 - 0629434-06.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Francisco Privino do Nascimento. Advogado: Luís Gustavo Toledo Martins (OAB: 309241/SP). Agravado: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 16 - 0629987-53.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Antônio Marcos Rodrigues de Amorim.

Agravante: Maria Ivaneide Santos Amorim. Advogado: João Augusto Cruz Vieira da Cunha (OAB: 3538A/CE). Agravado: Canaã Empreendimentos Ltda. - EPP. Advogado: Francisco Evandro Fernandes de Almeida (OAB: 8340/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 17 - 0201236-38.2022.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: S. K. V. R. B.. Advogado: Leandro Tár cito de Souza Silva (OAB: 45871/CE). Advogado: Pedro Julião Bandeira Régis Júnior (OAB: 34772/CE). Apelada: K. da S. A.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: A. E. V. A.. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 18 - 0631654-74.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Agravante: DEIVSON PEIXOTO LIMA. Advogada: Agnes Saraiva Bezerra (OAB: 25419/CE). Agravado: DEIVSON PEIXOTO LIMA FILHO. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 19 - 0200108-24.2023.8.06.0090 - Apelação Cível - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Maria Moreira Felismino de Araújo. Advogada: Daiana Ferreira de Alencar Diógenes (OAB: 25162/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 20 - 0632788-39.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Agravante: Elzeni Ferreira Costa e Silva. Agravante: Marcos Ferreira da Costa e Silva. Advogado: Diego Silva Oliveira (OAB: 47549/CE). Advogado: Francisco Roberto da Silva (OAB: 48145/CE). Agravada: Elani Graça Ferreira Cavalcante. Advogado: Evando Carlos Holanda (OAB: 3209/CE). Advogado: João Cláudio Holanda Montenegro (OAB: 33942/CE). Advogada: Maria Marilene Montenegro (OAB: 7535/CE). Advogada: Isabelle Silva Braga Evangelista (OAB: 43391/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 21 - 0200372-68.2023.8.06.0081 - Apelação Cível - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Apelante: Maria Juliete Gomes. Soc. Advogados: Davi Muniz Sociedade Individual de Advocacia (OAB: 4135/CE). Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 22 - 0229154-97.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Gabriel Izidio Cordeiro 03612234390. Advogado: Zacharias Augusto do Amaral Vieira (OAB: 40855/CE). Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 23 - 0200048-68.2023.8.06.0052 - Apelação Cível - Brejo Santo/2ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo. Recorrente: Rita Roberto dos Santos. Advogado: Gláucio Cavalcante de Lima (OAB: 34157/CE). Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 24 - 0201585-71.2023.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Antônio Luciano de Oliveira. Advogada: Clarissa Maria Alves Botelho (OAB: 27246/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 25 - 0630689-33.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: João Pereira da Silva. Advogado: Igor Otoni Amorim (OAB: 35340/CE). Advogado: Allan Dyógenes de Sá Sampaio (OAB: 44287/CE). Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura (OAB: 21233/PE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 26 - 0627421-68.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravada: Josineide Tavares de Mendonça. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 27 - 0847658-54.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelado: Marcus Vinícius Freire Vasconcelos. Repr. Legal: Leandro Castro Vasconcelos. Advogada: Vanice Maria Carvalho Fontenele (OAB: 19783/CE). Advogado: Murilo Gadelha Vieira Braga (OAB: 14744/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 28 - 0056989-46.2017.8.06.0112 - Apelação

Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: C. M. B. dos S.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: P. A. B. F. R. J. M. M. F.. Advogada: Keila Teixeira da Silva (OAB: 23034/CE). Advogada: Leila Teixeira da Silva (OAB: 26308/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 29 - 0498860-43.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI. Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Embargado: Jose Neville Paz. Advogado: Jose Neville Paz (OAB: 11900/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 30 - 0197517-07.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: 99 Tecnologia Ltda. Advogado: Fábio Rivelli (OAB: 30773/CE). Embargado: George Harrison Pinto de Sosa. Advogada: Francisca Moreno de Carvalho (OAB: 7501/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 31 - 0625411-22.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Antônio Cleto Gomes. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Espólio de Caetano Plutarco Lima. Inventariante: Francisco Plutarco Lima Neto. Advogada: Bruna Pinheiro Mendonça Plutarco (OAB: 37704/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 32 - 0010300-80.2017.8.06.0099/50000 - Agravo Interno Cível - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Agravante: BCV - Banco de Crédito e Varejo S/A. Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG). Agravada: Maria Saraiva dos Santos. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 33 - 0002945-77.2019.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Francisca Fabiana Costa-ME. Repr. Legal: Francisca Fabiana Costa. Advogado: Pedro Igor Pimentel Azevedo (OAB: 31391/CE). Advogado: Pedro Victor Pimentel Azevedo (OAB: 31392/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 34 - 0107976-60.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Shopping Center Iguatemi S/A. Advogada: Renata Dantas de Oliveira Mercadante (OAB: 15484/CE). Agravada: Maria Elane Paulo da Costa ME. Advogado: Jean Placido Teles da Fonseca (OAB: 25982B/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 35 - 0231726-65.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: P R T Transporte e Logística Ltda. Advogado: Marcos Vinicius Vianna (OAB: 9198/CE). Apelado: Ortec Logística América Latina Ltda. Advogado: Rodrigo da Silva de Azevedo (OAB: 203275/RJ). Advogado: Thiago de Rezende Guimarães (OAB: 141885/RJ). Advogado: Raoni Maio Rangel (OAB: 168928/RJ). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 36 - 0062178-96.2007.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Jorge Alaerte Cavalcante de Sousa. Apelante: Maria de Fatima Aguiar. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda.. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 37 - 0621676-44.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara de Sucessões. Agravante: Antonio Gusmão Paiva MARTINS. Agravante: Antonio Robecio Paiva Martins. Advogado: Anastacio Valdimir Alves do Nascimento (OAB: 15463/CE). Agravada: MARIA Holandir de Sousa Silva. Agravada: Maria Isaurinha de Sousa Costa. Agravada: Raimunda de Sousa Silva. Agravada: Fatima Maria de Sousa Silva. Agravada: Neusa Evangelista de Sousa. Agravada: Maria Valдите Evangelista de Sousa. Agravada: Raimunda de Sousa Borges. Advogada: Andréia de França Morais (OAB: 27308/CE). Agravado: Valdir Evangelista de Sousa. Curadora: Raimunda de Sousa Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 38 - 0053405-92.2020.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Oscar Spíndola Rodrigues Júnior. Advogado: Manoel de Castro Carneiro Neto (OAB: 16086/CE). Apelada: Joyna de Paula Pessôa Dias. Advogado: Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento (OAB: 28278/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do

recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 39 - 0196013-10.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Maria do Socorro Rebouças Sampaio. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: MRV Engenharia e Participações S/A. Apelado: Forte Iracema Incorporações Ltda. Advogado: André Jacques Luciano Uchôa Costa (OAB: 80055/MG). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 40 - 0050619-41.2021.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: J. G. M. F., R. P. D. C. T. M. F.. Advogado: Rafael Pereira Ponte (OAB: 21510/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 41 - 0628880-42.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: José Arimatéia Braga Júnior. Advogada: Rafaela Moura de Sousa (OAB: 44518/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 42 - 0101494-53.2006.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Sompo Seguros S/A. Advogado: Wagner Morroni de Paiva (OAB: 162360/SP). Apelado: José Washington Rodrigues de Moraes. Advogado: Francisco Eudes Gomes (OAB: 7556/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 43 - 0629446-88.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Embargante: Can-Pack Brasil Indústria de Embalagens Ltda.. Advogado: Rafael Barreto Bornhausen (OAB: 226799/SP). Embargado: Reis e Blake Advogados Associados. Advogado: Carlos Eduardo de Toledo Blake (OAB: 138142/RJ). Advogado: Elcio Fonseca Reis (OAB: 138058/RJ). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 44 - 0636908-96.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Adm. Judicial: VP AdminIstração Judicial Ltda. Admª. Judicial: Valéria Previtera da Silva (OAB: 11379/CE). Advogada: Tamires de Sousa Salgado (OAB: 29486/CE). Embargado: Jefferson Luiz Alves Marinho. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 45 - 0637629-48.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Embargado: José Daniel Oliveira. Embargado: Maria das Gracas Rios Oliveira ME. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 46 - 0000062-28.2009.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Manoel Cordeiro de Souza. Apelante: Joana Camelo de Oliveira Souza. Advogado: Ronkaly Antônio Rodrigues Paiva (OAB: 20195/CE). Advogado: Francisco Gomes Ribeiro (OAB: 7847/CE). Apelado: José Maria Lúcio Feitoza. Apelada: Maria Maíza Martins Feitoza. Advogado: Marcus Antônio Gomes Rêgo (OAB: 6603/CE). Advogado: José Amsterdam Gomes Rodrigues (OAB: 4648/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 47 - 0051437-87.2021.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apte/Apdo: Dom Pedro II Transmissora de Energia SPE Ltda. Advogado: Sylvio Clemente Carloni (OAB: 46351A/CE). Apte/Apdo: Ana Esmeraldo de Melo Callou. Apte/Apdo: Fernando Sá Barreto Callou. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 48 - 0621985-31.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior (OAB: 20366/PE). Advogada: Maritzza Fabiane Lima Martinez de Souza O. Rossiter (OAB: 44562/CE). Advogada: Marizze Fernanda Lima Martinez de Souza Pacheco (OAB: 44561/CE). Agravado: Centro Educacional Vieira e Lourenço. Agravado: Jeffer Lúcio Vieira e Freitas Lourenço. Agravado: Ramilla de Sousa Monteiro. Agravado: Jemina Vieira e Freitas Lourenço. Advogado: Bruno Bezerra Arrais (OAB: 30803/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 49 - 0621985-31.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Embargante: Centro Educacional Vieira e Lourenço. Advogado: Bruno Bezerra Arrais (OAB: 30803/CE). Repr. Legal: Jeffer Lúcio Vieira e Freitas Lourenço (OAB: 34058/CE). Embargante: Ramilla de Sousa Monteiro. Embargante: Jemina Vieira e Freitas Lourenço. Advogado: Bruno Bezerra Arrais (OAB: 30803/CE). Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior (OAB: 473/RN). Advogado: Maritzza Fabiane Lima Martinez de Souza (OAB: 474/RN). Advogada: Marizze Fernanda Lima Martinez de Souza Pacheco (OAB: 44561/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 50 - 0277575-89.2022.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Agravado: Super Feirao da Serrinha Ltda. Advogado: Raniere de Sousa Barros (OAB: 15565/CE).

Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 51 - 0882474-62.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: José Gomes Cavalcante ME. Advogada: Fernanda Cavalcante de Melo (OAB: 20981/CE). Apelado: Alessandro Assunti. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 52 - 0630767-27.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Agravado: Pedro João de Araújo. Advogado: Elilucio Teixeira Félix (OAB: 13981/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 53 - 0002497-25.2012.8.06.0098/50000 - Embargos de Declaração Cível - Irauçuba/Vara Única da Comarca de Irauçuba. Embargante: Lillian de Lima Morais. Embargante: Edelson de Lima Morais. Embargante: Jelma Barbosa Morais. Embargante: Jardimilson Barbosa Morais. Advogado: Raimundo Nonato Xavier (OAB: 5580/CE). Embargado: Expresso Guanabara Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 54 - 0002497-25.2012.8.06.0098/50001 - Embargos de Declaração Cível - Irauçuba/Vara Única da Comarca de Irauçuba. Embargante: Expresso Guanabara Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargada: Lillian de Lima Morais representada por Edith Barbosa de Lima. Embargado: Edelson de Lima Morais representado por Edithe Barbosa de Lima. Embargada: Jelma Barbosa Morais. Embargado: Jardimilson Barbosa Morais. Advogado: Raimundo Nonato Xavier (OAB: 5580/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 55 - 0000781-94.2016.8.06.0203/50000 - Embargos de Declaração Cível - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Embargante: Leonildo Peixoto Farias. Advogado: Daniel Carlos Mariz Santos (OAB: 14623/CE). Advogado: João Vítor Macêdo Gonçalves Fechine (OAB: 44087/CE). Embargada: Amália Lopes de Sousa. Advogado: Saulo Gonçalves Santos (OAB: 22281/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 56 - 0000978-73.2019.8.06.0161 - Apelação Cível - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Apelante: E. A. de A.. Advogado: Francisco Expedito Galdino Júnior (OAB: 34096/CE). Apelada: M. M. A. do N.. Advogado: Davi Alves Freire (OAB: 43886A/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 57 - 0620895-51.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Rômulo Moraes de Brito. Advogado: João Walber Cidade Nuvens Amorim (OAB: 12997/CE). Embargado: Itaú Unibanco Holding S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 58 - 0119893-28.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Ana Celia Braz Souza. Advogado: Alexandre França Magalhães (OAB: 13817/CE). Advogada: Gabriela Nascimento Lima (OAB: 13105/CE). Apelado: Banco do Brasil S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 59 - 0226601-19.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Fabrízio Garcia do Nascimento. Advogado: Adolfo Lindemberg Costa de Souza (OAB: 26701/CE). Apelado: Viação Siará Grande Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 60 - 0202793-98.2023.8.06.0091/50000 - Agravo Interno Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG). Agravada: Maria Luzanira Belo. Advogado: Alexandre Uchôa da Silva (OAB: 49875/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 61 - 0008693-77.2019.8.06.0126/50001 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravada: Maria Teresa Marques Pinto. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 62 - 0627617-04.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: A. H. N. da S., R. P. F. G. R. N. da S.. Advogada: Maria Cristina Soares Rocha (OAB: 21404/CE). Advogado: Victor Saldanha Fontenele (OAB: 16535/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 63 - 0202366-71.2023.8.06.0101/50001 - Embargos de Declaração Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Embargada: Maria de Fatima Rodrigues dos Santos. Advogado: Flávio Vinícius Aparecido da Rocha Santos (OAB: 27038/MS). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 64 - 0287199-31.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Embargante: Edilena Fortes de Brito. Advogado: Breno Morais Dias (OAB: 21695/CE). Embargado: Banco Hyundai Capital Brasil S/A. Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli (OAB: 8927/SC). Advogado: Rodrigo Frassetto Goes (OAB: 33416/SC). Advogado: Ariosmar Neris (OAB:

232751/SP). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 65 - 0202171-86.2023.8.06.0101/50001 - Embargos de Declaração Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Embargado: Regina Celia Dias de Sousa. Advogado: Flávio Vinícius Aparecido da Rocha Santos (OAB: 27038/MS). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 66 - 0226367-95.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: K. B. dos S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 67 - 0051992-14.2021.8.06.0101/50000 - Agravo Interno Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Banco Daycoval S/A. Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401/CE). Agravada: Suzete Maria Cavalcante Soares. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 68 - 0200545-57.2023.8.06.0125 - Apelação Cível - Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). Apelado: Ana Paula de Oliveira Barbosa. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 69 - 0201832-50.2023.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Pedro Rocha de Lima. Advogado: Lívio Martins Alves (OAB: 15942/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 70 - 0200147-15.2023.8.06.0092 - Apelação Cível - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Apelante: Maria Eneide Sousa da Silva. Advogado: Anna Ronneria Lacerda Souza (OAB: 62386/DF). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 71 - 0200835-80.2022.8.06.0166 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Apelada: Maria Abel Moreira. Advogada: Antônia Dayana Calixto de Alencar Cavalcante (OAB: 35629/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 72 - 0236669-23.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Nissin Foods do Brasil Ltda. Advogado: Alexandre Nemer Elias (OAB: 164518/SP). Apelante: Diniz Supermercados Ltda. Advogado: Ebron Alex Parente de Vasconcelos (OAB: 29704/CE). Apelante: Edernan Esequiel Alves. Advogado: Geyson Daril Rodrigues Araujo (OAB: 23086/MS). Advogado: Leiliane Nunes da Silva (OAB: 24120/MS). Apelado: Diniz Supermercados Ltda. Advogado: Ebron Alex Parente de Vasconcelos (OAB: 29704/CE). Apelado: Edernan Esequiel Alves. Advogado: Geyson Daril Rodrigues Araujo (OAB: 23086/MS). Advogado: Leiliane Nunes da Silva (OAB: 24120/MS). Apelado: Nissin Foods do Brasil Ltda. Advogado: Alexandre Nemer Elias (OAB: 164518/SP). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 73 - 0200144-60.2023.8.06.0092 - Apelação Cível - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Apelante: Maria Eneide Sousa da Silva. Advogado: Anna Ronneria Lacerda Souza (OAB: 62386/DF). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 74 - 0201683-78.2023.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Francisco Daniel da Silva Neto. Advogado: Daniel Queiroz da Silva (OAB: 40871/CE). Apelado: BP Promotora de Vendas Ltda. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 75 - 0250397-97.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Heldon Holanda Pedrosa. Advogado: Paulo Ernesto de Holanda Diniz (OAB: 48042/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 76 - 0276657-22.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Francisca Valda Facó Leitão. Advogada: Raphaella Arantes Arimura (OAB: 361873/SP). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB:

16477/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 77 - 0001196-46.2019.8.06.0147 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Maria Luzanira Honório. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 78 - 0627120-68.2016.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Luiz Hideki Kamiji. Advogada: Katherine Stela Rodrigues (OAB: 4427/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 79 - 0143740-78.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Embargante: Itaú Unibanco S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Embargado: Wladiney de Paula Dias. Advogado: Igor Moreira Barros (OAB: 28157/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 80 - 0047341-19.2016.8.06.0034/50000 - Embargos de Declaração Cível - Aquiraz/1ª Vara da Comarca de Aquiraz. Embargante: Condominio Wellness Resort Apart- Hotel. Advogado: João Edelardo Freitas Júnior (OAB: 17495/CE). Advogado: Antônio Adrízio Santiago de Freitas (OAB: 45516/CE). Embargado: INPAR Projeto Residencial Condominio Wellness Resort SPE 42 Ltda - Em Recuperação Judicial. Advogado: Frederico Augusto Cury (OAB: 186015/SP). Advogado: Larissa Bianchi da Silva Bueno (OAB: 409856/SP). Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 81 - 0005281-03.2012.8.06.0121 - Apelação Cível - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Sindkley de Castro Moreira. Advogado: Joaquim Jocel de Vasconcelos Neto (OAB: 20392/CE). Advogado: Mateus Levi Silveira Feijó (OAB: 36378/CE). Advogado: Diego Silva Parente (OAB: 24856/CE). Apelada: Aurilene Apoliano Moreira. Advogado: Elioenai Ponte Frota (OAB: 22740/CE). Advogado: Sebastião Martins da Frota Neto (OAB: 24704/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 82 - 0258785-28.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Bruno Rafael Avelino Neri. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Agravado: Embracem Administradora de Consórcio Ltda. Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 83 - 0152934-68.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Apelada: Kelly Cristiny Lima Silveira. Advogado: Anderson Lima Silveira (OAB: 28652/CE). Advogada: Anelise Feitosa Girao (OAB: 30041/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 84 - 0397059-70.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: Ezildo Luiz Américo de Sousa. Advogado: Aduino Jose Araujo Mota (OAB: 9689/CE). Apelado: Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos Nos Entes de Formulação, Promoção, e Fiscalização da Política D. Advogada: Walléria Barros Marques Linhares (OAB: 15289/CE). Advogado: Dráuzio Cortez Linhares (OAB: 16424/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 85 - 0097375-33.2015.8.06.0163 - Apelação Cível - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito. Apelante: Cleiton de Oliveira Lima. Advogada: Francisca Gervânia Silva Carvalho (OAB: 20820/CE). Apelado: Antonia de Fátima Marques Lima. Advogado: Thomas de Carvalho Silva (OAB: 20498/CE). Advogada: Nayana Alcantara de Oliveira Cavalcante (OAB: 20551/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 86 - 0626782-21.2021.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: William Macena Pinheiro Bezerra. Advogado: Emmanuel Bezerra Borges dos Santos (OAB: 7188/CE). Advogado: Dejarino Costa dos Santos Filho (OAB: 13705/CE). Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para,

no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 87 - 0104633-56.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Maria Conceição Martins Silveira. Apelante: Francisco José Magalhães Silveira. Advogado: Andre Mota Fernandes Vieira (OAB: 10042/CE). Apelado: Luis Vasconcelos Araujo. Advogado: José Isac Silveira (OAB: 4894/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 88 - 0635512-21.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Agravante: Francisco Célio Feijó. Advogado: Jean Fábio de Aguiar Costa (OAB: 22393/CE). Agravado: Espólio de João Elmo Moreno Cavalcante. Inventariante: Maria da Gloria Teixeira Moreno. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 89 - 0021403-38.2016.8.06.0158 - Apelação Cível - Russas/1ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: M. R. L.. Advogado: José Erismar Ferreira Lima (OAB: 4596/CE). Advogado: Lucas Emmanuel Lopes da Silveira (OAB: 29279/CE). Advogada: Loyana Selma Lucas Ferreira Lima (OAB: 30883/CE). Apelada: F. L. B. de S.. Apelada: G. M. C. B.. Apelada: G. M. C. B. L.. Apelada: G. M. B. de S.. Apelada: G. M. C. B.. Apelado: G. C. B.. Advogado: Raimundo Barreto da Silva Filho (OAB: 10475/RN). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 90 - 0638188-39.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Agravante: Vianorte Comércio e Importação de Veículos Ltda. Advogado: Rafael Furtado Brito da Ponte (OAB: 38478/CE). Advogado: José Domingues Ferreira da Ponte Neto (OAB: 9771/CE). Agravada: Lívia Mont alverne de Barros Albuquerque. Advogado: Jheyco Moura da Silva (OAB: 38301/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 91 - 0180042-72.2018.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Agravante: J. A. F.. Advogado: Luiz Ricardo de Moraes Costa (OAB: 28980/CE). Agravado: K. E. F., R. P. K. E. C.. Advogado: Joaquim Frutuoso de Oliveira Neto (OAB: 40312/CE). Advogado: Ítalo Ramon da Silva Lopes (OAB: 40375/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 92 - 0144689-05.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelada: Maria Almir Rabelo e Silva. Advogado: Cláutenis Pereira do Carmo (OAB: 18804/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 93 - 0247569-36.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara de Família. Apelante: Maria de Fatima Souza. Advogada: Maria de Fatima Sousa (OAB: 8705/CE). Apelado: Raimunda Doracir Holanda Castro. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 94 - 0221506-37.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Talassa Dunas Residence. Advogada: Gabrielle Sarah da Silva Bezerra (OAB: 32923/CE). Advogada: Kelly Cristine de Oliveira Freitas Carneiro (OAB: 38723/CE). Advogado: Josias de Oliveira Feijó Neto (OAB: 31163/CE). Advogada: Luciana Saraiva Pinheiro (OAB: 35689/CE). Apelado: Magis Incorporações e Construções Ltda.. Advogado: Carlos Fernando Siqueira Castro (OAB: 14326A/CE). Advogado: Rubens Emídio Costa Krischke Júnior (OAB: 25189A/CE). Apelado: Talassa Incorporações SPE Ltda.. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 95 - 0206393-77.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Valéria Vieira Quinderé. Advogado: Heber Quinderé Júnior (OAB: 4328/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 96 - 0626582-43.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Advogado: Catarina Bezerra Alves (OAB: 29373/PE). Agravado: Ouro Petro Comércio e Distribuição de Derivados de Petróleo Ltda - ME. Agravado: José Danilo Fernandes Farias. Agravada: Karla Daniele Melo Farias. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 97 - 0238355-84.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelado: José Clairton de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 98 - 0249390-12.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara de Família. Apelante: M. P. de A. A. F.. Advogada: Leylane Vieira Correa da Silveira (OAB: 23984/CE). Advogada: Maria Dionne de Araujo Felipe (OAB: 5096/DF). Apelada: A. C. de A.. Advogado: Antônio Luiz Paiva Viana (OAB: 5439/CE). Advogado: Francisco Joatan Almeida Andrade (OAB: 5548/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento,

conforme acórdão lavrado 99 - 0157862-62.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). Apelado: Gráfica e Editora WP Ltda ME. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 100 - 0149264-56.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Maria José de Araújo Costa. Advogada: Claudia Gurgel do Amaral Mota (OAB: 17856/CE). Apelado: Newtemp Ar Condicionado Eireli. Advogado: Carlos Águila Maciel (OAB: 20622/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 101 - 0015927-39.2017.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: C. J. F. S.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Testemunha: MARLEIDE GONÇALVES DOS SANTOS. Testemunha: JOSE ALISON REINALDO DE LIMA. Testemunha: ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO. Apelado: R. F. da S.. Advogado: Joseilson Fernandes Soares (OAB: 11915/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 102 - 0635636-33.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Redenção/2ª Vara da Comarca de Redenção. Agravante: Denise Ferreira da Costa Cruz. Advogada: Julianne Melo dos Santos (OAB: 29503/CE). Advogada: Claudiana Neves Viana (OAB: 28798/CE). Agravado: Edielson da Silva Miranda. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 103 - 0200038-58.2023.8.06.0170/50000 - Embargos de Declaração Cível - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargada: Antonia da Silva Sousa. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Francisco Rudinei Soares de Souza (OAB: 23240/CE). Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 104 - 0268119-18.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apte/Apdo: Albertina de Sousa Nogueira. Apte/Apdo: Franciso Régis Ramos Nogueira. Advogada: Erika Cynthia Neves Ferreira (OAB: 42914/CE). Apte/Apdo: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 105 - 0206292-50.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Francisco Alves de Albuquerque. Apelado: Francisco de Paiva Dantas. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 106 - 0237687-50.2021.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara de Sucessões. Embargante: Glaucia Maria Gondim Moreira Tavares. Advogada: Michele Naiane Fernandes Marinho (OAB: 34158/CE). Embargado: José Nilson de Lima. Advogado: João de Deus Duarte Rocha Filho (OAB: 25486/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 107 - 0230795-57.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Embargante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Adm. Judicial: PS2 Admnsitração Judicial Ltda. Advogada: Livia Luzia de Sousa Paiva Mendonça (OAB: 24672/CE). Embargado: Lucas Rodrigues Gurgel da Silva. Advogado: Ricardo Lima Moreira Borges (OAB: 18181/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 108 - 0058015-16.2016.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apte/Apdo: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apte/Apdo: Maria Neuma Macedo Cruz. Advogada: Keila Teixeira da Silva (OAB: 23034/CE). Advogada: Leila Teixeira da Silva (OAB: 26308/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 109 - 0624198-73.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Direcional Engenharia S/A. Advogado: Marcos Menezes Campolina Diniz (OAB: 115451/MG). Agravado: Condomínio Residencial Cidade Jardim Ii. Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera (OAB: 44579A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 110 - 0008681-63.2017.8.06.0084/50000 - Embargos de Declaração Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Embargado: Antonio Ferreira de Sousa. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE

JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 111 - 0192262-68.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - DPVAT. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos (OAB: 22718/PE). Apelado: Francisco Rubens Mendes Martins. Advogada: Najma Maria Said Silva (OAB: 28394/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 112 - 0624674-14.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: MARIA GABRIELA ROSSETTO FERNANDES SILVA. Advogada: Suyenne Saraiva Teobaldo (OAB: 31434/CE). Agravado: Fundação Edson Queiroz. Advogado: Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior (OAB: 17561/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 113 - 0201654-11.2022.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato. Apelante: J. L. de S.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Testemunha: MARIA APARECIDA CORDEIRO LOPES. Testemunha: CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA. Testemunha: FRANCINILTON LUCAS DE SOUSA. Apelado: J. Á P. L.. Def. Público: D. P. - V. S.. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 114 - 0051009-92.2021.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: José Tadeu Filgueiras Macedo. Advogada: Luiza Roberta Esmeraldo Mourão (OAB: 38833/CE). Advogado: Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (OAB: 31132/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 115 - 0201274-12.2023.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apte/Apdo: Francisco Alves de Lima. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 116 - 0201390-64.2023.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Embargada: Maria Corpe Braga. Advogado: Flávio Vinícius Aparecido da Rocha Santos (OAB: 27038/MS). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 117 - 0201788-52.2023.8.06.0055 - Apelação Cível - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Maria das Graças Pires Rodrigues. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Apelado: Odontoprev S/A. Advogado: Waldemiro Lins de Albuquerque Neto (OAB: 11552/BA). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 118 - 0629528-51.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/1ª Vara de Família. Agravante: D. S. R.. Advogado: Hermano Monteiro Vieira (OAB: 36512/CE). Agravado: R. S. R. R. P. S. P. S.. Advogado: Vanessa Alves Holanda (OAB: 41084/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 119 - 0201426-09.2023.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Embargada: Nair Moura de Vasconcelos. Advogada: Dhessica Kesley dos Santos Pires (OAB: 44088/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 120 - 0629632-43.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Elzeni Ferreira Costa e Silva. Repr. Legal: Marcos Ferreira da Costa e Silva. Advogada: Mágela Maria Tomé Prado Bezerra (OAB: 50294/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 121 - 0200754-28.2022.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Giovanna Pereira Silva representado por Jeogina Gledna Moura e Silva. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: Shalon Michaelli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 122 - 0630619-79.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Fernando Heladio de Oliveira Medeiros. Advogado: Zacharias Augusto do Amaral Vieira (OAB: 40855/CE). Agravado: Braiscompany Soluções Digitais e Treinamento Ltda. Agravado: Columbia

Investimentos e Participações Ltda. Agravada: Fabricia Farias Campos. Agravado: Antônio Inácio da Silva Neto. Agravado: Braiscompany Soluções Digitais e Treinamento Ltda. Agravado: Braiscompany Soluções Digitais e Treinamento Ltda. Agravado: Braiscompany Soluções Digitais e Treinamento Ltda. Agravado: Braiscompany Soluções Digitais e Treinamentos Ltda. Agravado: Braiscompany Soluções Digitais e Treinamentos Ltda. Agravado: Brais Holding Participações Ltda. Agravado: Brais Games Software Ltda. Agravado: Braistech Centro de Inovação e Tecnologia Ltda. Agravado: Braiscompany Soluções Digitais e Treinamentos Ltda. Agravado: Braiscompany Soluções Digitais e Treinamento Ltda. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 123 - 0631000-87.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: EI Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogada: Sarah Bastos de Alencar (OAB: 33781/CE). Advogado: Francisco Wagner Barbosa de Alencar Filho (OAB: 29811/CE). Agravado: Cascavel Shopping CE - Centro de Atividades Físicas Ltda.. Advogada: ALINE MACHADO FOLGIARINI (OAB: 132979/RS). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 124 - 0200690-87.2023.8.06.0166 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Antônio Edivan do Nascimento Lima. Advogado: Pedro Henrique Aires de Moraes (OAB: 49627/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 125 - 0201501-40.2022.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Benedita Lopes da Silva. Advogado: Carlos Eduardo Celedônio (OAB: 18628/CE). Advogada: Weruska Wasny da Silva Celedônio (OAB: 36522/CE). Apelado: Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social. Advogado: Daniel Gerber (OAB: 39879/RS). Advogada: Joana Goncalves Vargas (OAB: 75798/RS). Advogada: Sofia Coelho Araujo (OAB: 40407/DF). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 126 - 0255016-07.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara de Sucessões. Apelante: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Jean Carle Sampaio Brauna. Advogado: Paulo Edson Rocha (OAB: 36155/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 127 - 0200011-08.2024.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apte/Apdo: Maria Zeneide Rodrigues de Paiva. Advogado: Diego de Carvalho Rodrigues (OAB: 19646/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 128 - 0632375-26.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Caucaia/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia. Agravante: NEIVA MARIA MOURA CARVALHO. Advogado: Heber Jaider Silva dos Santos (OAB: 32561/CE). Agravado: JOSE DEMETRIO FURTADO FILHO. Advogado: Alexandre Barbosa Costa (OAB: 30098/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 129 - 0632379-63.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Francisco Miraci Parente Martins. Advogada: Deise de Oliveira Lasheras (OAB: 5105/CE). Agravada: FAELCE - Fundação Coelce de Seguridade Social. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 130 - 0201834-22.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apelada: Rosa Domingos de Souza. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Advogado: Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade (OAB: 38088/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 131 - 0200047-26.2024.8.06.0092 - Apelação Cível - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Apelante: Antonia Neide Pereira Araujo. Advogado: Anna Ronneria Lacerda Souza (OAB: 62386/DF). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 132 - 0634773-43.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Agravante: MENDES BEZERRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Advogado: Alessandro Nilton da Silva Góis (OAB: 41853/CE). Agravada: MÔNICA FARIAS DE AGUIAR. Advogado: Douglas Viana Bezerra (OAB: 21587/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE

JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 133 - 0634911-10.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Lucian Ambrósio de Sousa. Advogado: Alexandre Ponte Linhares (OAB: 7181/CE). Agravado: E. N. Silva Sobral Formaturas Ltda. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 134 - 0002409-93.2016.8.06.0179 - Apelação Cível - Uruoca/Vara Única da Comarca de Uruoca. Apelante: Francisca das Chagas de Matos. Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Advogada: Leniz Serra Affonso de Carvalho Filha (OAB: 37263/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 135 - 0254422-56.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara de Família. Apelante: A. de M. V.. Advogada: Andrea Helena Medeiros de Andrade (OAB: 47499/CE). Apelado: J. A. de M. V.. Advogada: Andrea Helena Medeiros de Andrade (OAB: 47499/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 136 - 0200201-18.2024.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2º Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Maria do Amparo Rodrigues de Paula Alves. Advogada: Márdylla Farias de Oliveira (OAB: 44891/CE). Apelado: Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos- AMBEC. Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti (OAB: 290089/SP). Advogado: Eduardo Montenegro Dotta (OAB: 155456/SP). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 137 - 0207422-60.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Pamela Teixeira Vieira dos Santos. Advogado: João Carlos Ferreira (OAB: 9963/PI). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA EXMO. DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 138 - 0045759-25.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: Arislene Maria Cordeiro Gondim de Paiva. Advogado: Francisco Dias de Paiva Filho (OAB: 15324/CE). Apelado: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A.. Apelado: Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A.. Apelado: Oboé Distribuidora de Valores Mobiliários S.A.. Apelado: Companhia de Investimento Oboé. Apelado: Advisor Gestão de Ativos S.A.. Apelado: Oboé Holding Financeira S.A.. Apelado: José Newton Lopes Freitas. Apelado: Magazines Brasileiros Ltda. Apelado: Clarinete Promotora de Vendas e Serviços Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 139 - 0631048-46.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Agravante: F. W. L. de C.. Advogada: Daniele Pimentel de Oliveira (OAB: 32472/CE). Advogada: Iandara Alves Reis Poli (OAB: 59768/BA). Agravada: I. M. L. S.. Agravada: M. A. T. C. R. P. I. M. L. S.. Agravada: M. S. T. de C. R. P. I. M. L. S.. Advogada: Ana Beatriz Ricarte Gomes (OAB: 33972/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 140 - 0633573-40.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Trairi/Vara Única da Comarca de Trairi. Agravante: Maria Vanderli Irineu. Advogada: Cintia Parente de Carvalho (OAB: 37519/CE). Agravado: José Tobella Civil. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Advogado: Jamile de Gois Rodrigues Amorim (OAB: 18861/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 141 - 0112992-29.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Sorene Sociedade e Representações do Nordeste Ltda-ME. Apelante: M. H. Montagens e Instalações Ltda-ME. Advogado: Victor Felipe Fernandes de Lucena (OAB: 33933/CE). Apelado: Famossul Madeiras S/A. Apelado: Famossul Madeiras Nordeste Ltda. Advogado: Vanderlei Luís Guesser (OAB: 5725/SC). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 142 - 0006108-64.2012.8.06.0169 - Apelação Cível - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Almiro Rufino de Souza. Advogado: Fernando Antônio Bezerra Freire (OAB: 20581/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 143 - 0509926-20.2011.8.06.0001 -

Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Caixa Seguradora S/A. Advogado: José Francisco da Silva (OAB: 88492/SP). Apelada: Nanderia de Souza Lemos. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 144 - 0137874-07.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Antonio Lima Campos. Apelante: Eudes Damasceno Campos. Repr. Legal: Armando Sabino Rocha. Advogado: Francisco Evanio de Barros Lima (OAB: 9853/CE). Apelado: Espólio de José Raimundo de Lima. Advogada: Ana Josete Ferreira Mesquita (OAB: 8503/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 145 - 0626413-95.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Denison Dallas Nunes Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 146 - 0626860-83.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Jarbas Torres Araújo. Agravante: Greicy Kelly Nascimento Lima. Agravante: Raimundo Barbosa Neto. Agravante: Gilberto Bezerra Patriolino. Agravante: Roberto Bezerra Patriolino. Agravante: Evandro Silva dos Santos. Agravante: Ana Valéria Barbosa da Silva. Agravante: Joice Elias de França. Agravante: Francisco Sousa da Silva. Agravante: Hélio de Assis Alencar. Agravante: Bruno Pinheiro de Sousa. Agravante: Emanuelle Sousa Lima. Agravante: Elizabeth Melo Ferreira de Oliveira. Agravante: Juan Fagner Barros Garcia. Agravante: Mariana Rodrigues Torres Araújo. Agravante: Antonia Marta de Brito Silva. Agravante: Emilson Leandro de Matos. Agravante: Andersson Costa Silva. Agravante: Tarcianne Maria Wanlume Mendes. Agravante: Vinicius Moura Queiroz. Advogado: Marcelo Magalhães Fernandes (OAB: 10108/CE). Advogado: Túlio Vila Nova Torres Martins (OAB: 18354/CE). Advogada: Tereza Christinni Vasconcelos de Oliveira (OAB: 21753/CE). Advogada: Andressa Martins Fernandes (OAB: 39175/CE). Agravado: Arisol Parente Portela. Agravado: Solimar Parente Portela. Agravado: Almeida & Abreu Negócios Imobiliários Ltda. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 147 - 0653739-91.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Espólio de Marfisa Neves Fujita. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Agravada: Luciene Maria de Almeida Amaral. Advogado: Janduy Targino Facundo (OAB: 10895/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 148 - 0137353-86.2013.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravada: Maria das Graças Morais Gonçalves Silva. Advogado: Antonio Rodrigues da Silva (OAB: 10558/CE). Advogado: Roberto Luciano Dantas (OAB: 24358/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 149 - 0130866-27.2018.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Rafas Tours e Operadora de Turismo Ltda - ME. Advogado: José Ney Goncalves Montenegro (OAB: 5541/CE). Agravado: Airton Freire de Lima. Advogada: Mariana Monteiro Fernandes de Carvalho (OAB: 26367/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 150 - 0041081-12.2017.8.06.0091/50001 - Agravo Interno Cível - Iguatu/1ª Vara da Comarca de Iguatu. Agravante: José Itamar Vieira da Silva. Advogado: Virgílio Paulino Soares (OAB: 6258/CE). Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II. Advogada: ANA PAULA FRANCHINI MIGUEL MARTINELLI (OAB: 347806/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 151 - 0150673-67.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Luiz Claudio da Costa. Advogada: Najma Maria Said Silva (OAB: 28394/CE). Apelado: TOO Seguros S/A. Advogado: Antonio Augusto de Carvalho e Silva (OAB: 25639/SP). Apelado: CAFAZ Administradora e Corretora de Seguros Ltda. Advogada: Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB: 21484/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 152 - 0176712-67.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Maria de Fatima Cavalcante de Oliveira. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 153 - 0197306-68.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Josefa Irisnária

Teixeira de Oliveira. Advogado: Cláudio Barros Joventino (OAB: 29677/CE). Advogado: Wagner Rocha Joventino (OAB: 33893/CE). Agravado: Hospital Antonio Prudente Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 154 - 0055987-75.2014.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Espólio de Maria das Dores Dias Carneiro. Advogado: Rodrigo Gondim de Oliveira (OAB: 13859/CE). Advogado: Pedro Sório Silva (OAB: 18632/CE). Agravado: Francisco Apoliano Albuquerque. Advogado: Hugo Mendes Parente Neto (OAB: 30821/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 155 - 0006452-81.2016.8.06.0144 - Apelação Cível - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Apte/Apdo: Maria Luzilane dos Reis Silva. Apte/Apdo: Crasa C. Rolim Automóveis Ltda. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 156 - 0887760-21.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Eugenio Costa Ferreira de Melo (OAB: 436162/SP). Agravada: Sandra Maria Lopes Nogueira. Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Advogada: Camilla de Nazaré Rodrigues Siqueira (OAB: 42093/CE). Advogado: Diego Victor Lemos Nery (OAB: 34169/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 157 - 0007227-25.2017.8.06.0124 - Apelação Cível - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apelante: Maria Lucia dos Santos Costa. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Advogado: Alysso Araújo Pinto (OAB: 26513/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 158 - 0233366-06.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB: 20334/DF). Advogada: Uiara Rodrigues Santana (OAB: 34209/DF). Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Agravado: Jose Flavio Costa Menezes. Advogado: Gustavo Costa Leite Menezes (OAB: 13798/CE). Advogado: Davi de Maracaba Menezes (OAB: 21149/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 159 - 0233366-06.2020.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Jose Flavio Costa Menezes. Advogado: Gustavo Costa Leite Menezes (OAB: 13798/CE). Advogado: Davi de Maracaba Menezes (OAB: 21149/CE). Agravado: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB: 20334/DF). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 160 - 0106016-55.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Advogado: Jurandy Soares de Moraes Neto (OAB: 27851/PE). Apelado: Epólio de João Guerra Pimentel. Inventariante: Vera Lucia Brasileira Pimentel. Advogado: Eginardo de Melo Rolim Filho (OAB: 17062/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 161 - 0003842-56.2013.8.06.0109/50001 - Agravo Interno Cível - Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Agravante: Mapfre Seguros Gerais S/A. Agravante: Brasil Veiculos Companhia de Seguros. Advogado: Leonardo Gonçalves Costa Cuervo (OAB: 44416A/CE). Agravado: Francisco Renan de Oliveira Rangel. Advogado: Joao Ricardo Arrais do Nascimento (OAB: 18714/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 162 - 0047932-95.2007.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: João Sérgio Moura. Advogado: Jose Telmo Albuquerque Vasconcelos (OAB: 8528/CE). Advogado: Helder Lima Leite (OAB: 5754/MA). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 163 - 0051499-72.2021.8.06.0154/50000 - Embargos de Declaração Cível - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Embargante: Banco Daycoval S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Embargada: Francisca Ferreira da Silva. Advogada: Soleria Goes Alves Camelo (OAB: 29892/CE). Advogado: Pedro Victor Pimentel Azevedo (OAB: 31392/CE). Advogado: Matheus Pimenta Felicio Saldanha (OAB: 38073/CE). Advogado: Pedro Igor Pimentel Azevedo (OAB: 31391/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 164 - 0008806-31.2019.8.06.0126/50000 -

Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Francisca Soares da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 165 - 0018863-72.2015.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Jose Aurir Gonçalves de Almeida. Advogado: Samuel Nunes da Silva (OAB: 30465/CE). Advogada: Adrycia Karoline Fernandes Silva (OAB: 34906/CE). Advogado: Fernando Caio de Queiroz Pinheiro (OAB: 31637/CE). Advogado: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Júnior (OAB: 22944/CE). Apelante: Companhia Industrial de Cimento Apodi. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Apelada: Raimunda Calixto Xavier. Advogado: Cicero Leonardo Pereira de Oliveira (OAB: 32860/CE). Advogada: Maria Rita Tavares Lima Deocleciano (OAB: 32899/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado A 166 - 0139823-80.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Pan Americano Seguros S/A. Soc. Advogados: Antonio Augusto de Carvalho e Silva (OAB: 25639/SP). Apelado: Francisco Erdiene Ximenes Almeida. Advogada: Najma Maria Said Silva (OAB: 28394/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 167 - 0633541-64.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Guaiuba/Vara Única da Comarca de Guaiuba. Agravante: Banco Pan S/A. Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649A/CE). Agravado: Francisco de Assis Carlos do Rosário. Advogado: José Giovanni Portela (OAB: 9333/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 168 - 0000660-19.2019.8.06.0120/50000 - Agravo Interno Cível - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE). Agravado: Manuel Jonatas Silva. Advogado: Arlley Fernando da Costa Frota (OAB: 26124/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 169 - 0050670-03.2021.8.06.0151/50001 - Embargos de Declaração Cível - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargada: Francisca Alves de Oliveira. Advogado: Francisco Ramon Holanda dos Santos (OAB: 24164/CE). Advogado: Felipe Nunes Mendes (OAB: 34064/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 170 - 0277909-26.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). Apelado: Wesleyano Carneiro Holanda. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 171 - 0640678-97.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Agravante: Maria Luiza Domingues Mourão. Advogado: Caio Valério Gondim Reginaldo Falcão (OAB: 12008/CE). Advogado: Paulo Jacó de Castro e Silva (OAB: 42079/CE). Advogado: Rafael Albuquerque de Souza (OAB: 43160/CE). Agravada: Antonia Gonçalves Furtado. Agravado: Cícero José Oliveira Leite. Agravado: José Ítalo Furtado Leite. Advogado: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17028/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 172 - 0542918-97.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargado: Maria Cleide da Rocha Paula. Advogado: Henrique Andrade Girão (OAB: 24625/CE). Advogado: Gabriel Moura Braúna (OAB: 47866/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 173 - 0542918-97.2012.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Embargante: Maria Cleide da Rocha Paula. Advogado: Henrique Andrade Girão (OAB: 24625/CE). Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 174 - 0050153-53.2020.8.06.0144 - Apelação Cível - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Apelante: Rita de Cássia Castro Soares Vieira. Apelante: Francisco Benedito Ribeiro Vieira. Advogada: Sara Campelo Sombra (OAB: 23562/CE). Apelado: Embraccon Administradora de Consórcio Ltda. Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 175 -

0640963-90.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: WA Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 176 - 0203743-23.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravado: Silvia Lúcia Augusto de Sousa. Advogado: Aleandro Lima de Queiroz (OAB: 33211/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 177 - 0050889-92.2021.8.06.0158 - Apelação Cível - Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Hamilton Muniz dos Santos. Advogada: Janete Aparecida da Costa (OAB: 8190/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 178 - 0050642-67.2021.8.06.0108 - Apelação Cível - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Maria Rivania da Silva. Advogado: Valber Luan Lima Valente (OAB: 36173/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 179 - 0004374-63.2017.8.06.0085 - Apelação Cível - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Luduvico Luiz Ferreira de Oliveira. Advogado: Antonio Nivando Freitas Martins (OAB: 280600/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 180 - 0624371-34.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Agravante: Isaac Girão Barreto Cavalcante. Advogado: Jader de Carvalho Nogueira Neto (OAB: 34274/CE). Agravado: Maura Soares Mendes. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 181 - 0905563-85.2012.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Francisco Eudes Carlos. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 182 - 0201474-02.2022.8.06.0101/50000 - Agravo Interno Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Antonio Erilandio Pinto dos Santos. Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 183 - 0628278-17.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Wagner Cardoso Quaresma. Agravante: Danielle Alves da Silva. Advogado: Leandro Lima Pinheiro (OAB: 26157/CE). Advogada: Rayanne Daiara Holanda Costa (OAB: 33181/CE). Agravado: José Gustavo Sampaio Sales. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 184 - 0234166-63.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Agravado: João Pedro de Andrade Maia. Advogado: Paulo Anderson Lacerda Vasconcelos (OAB: 32376/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 185 - 0050526-88.2020.8.06.0175 - Apelação Cível - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Jose Edmar de Sousa. Advogada: Jeniffer Furtado da Silva (OAB: 42674/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 186 - 0202637-10.2022.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: NU Pagamentos S/A. Advogada: Socorro Maia Gomes (OAB: 21449/PE). Apelado: Juliane de Sousa Prado. Advogado: Bruno Lobo Siebra de Carvalho (OAB: 20216/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 187 - 0200788-32.2022.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível - Acopiara/1ª Vara Cível da

Comarca de Acopiara. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Maria Consuelo Cordulino da Silva. Advogada: Anna Ronnéria Lacerda Souza (OAB: 45370B/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 188 - 0293703-87.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Regiane Pereira de Sousa. Advogado: Luiz Ernesto de Alcântara Pinto (OAB: 14181/CE). Advogado: João Vicente Message Arraes de Sousa (OAB: 26454/CE). Agravado: Banco Toyota do Brasil S/A. Advogado: Denis Aranha Ferreira (OAB: 200330/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 189 - 0053336-31.2020.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: I. de A. A.. Advogado: Bruno Bezerra Arrais (OAB: 30803/CE). Apelado: L. B. M.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Advogada: Viviane Andrade Albuquerque Alencar (OAB: 38894/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 190 - 0247198-38.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Boticário Produtos de Beleza Ltda. Advogada: Renato Diniz da Silva Neto (OAB: 19449/BA). Apelado: Anizio Bernardo Gois. Advogado: Helderson Barreto Martins (OAB: 7525/SE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 191 - 0262604-02.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Apelado: Antônio Virgílio Dias Henriques. Advogado: João Vicente Lavieri (OAB: 113174/SP). Advogado: Paulo Nogueira Pizzo (OAB: 104549/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 192 - 0205490-71.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravado: Cesar Augusto Cesarino Correia. Advogado: Valdir Luiz de Moura Júnior (OAB: 39069/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 193 - 0200769-34.2022.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Cosmo Aires de Oliveira. Advogado: Jeferson Lima de Matos (OAB: 42203/CE). Advogada: Alanne Nayara Fernandes Martins (OAB: 36773/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogada: Camilla do Vale Jimene (OAB: 222815/SP). Apelado: Luiz Raimundo de Melo. Advogado: Pedro Ítalo de Almeida Saraiva (OAB: 47350/CE). Advogado: Douglas Viana Bezerra (OAB: 21587/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 194 - 0178806-51.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Rita Pinheiro de Lima. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 195 - 0200641-89.2022.8.06.0066/50000 - Embargos de Declaração Cível - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Embargado: José Milton da Silva. Advogado: Rodrigo Sampson Vilarouca de Freitas Leite (OAB: 39524/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 196 - 0050347-63.2020.8.06.0173/50000 - Agravo Interno Cível - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravada: Maria das Graças Aguiar Pimenta. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 197 - 0635993-13.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Espólio de Eloísa Helena Nobre Gomes. Inventariante: Antonio Gomes Neto. Agravante: Igor Nobre Lima. Advogada: Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB: 21484/CE). Agravado: Espólio de Gladstone Nobre de Lima. Inventariante: Fátima Medeiros da Silva. Advogado: César Freire (OAB: 35668/CE). Advogada: Antônia Júlia Campos Filizola (OAB: 41028/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 198 - 0635995-80.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Telma Helena Nobre Aguiar. Advogada: Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB: 21484/CE). Agravado: Espólio de Gladstone Nobre de Lima. Inventariante: Fátima Medeiros da Silva. Advogado: César Freire (OAB: 35668/CE). Advogada: Antônia Júlia Campos Filizola (OAB: 41028/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 199 - 0218320-69.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível.

Agravante: Melo Representações Ltda.. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: João Bandeira Feitosa (OAB: 38016/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 200 - 0637878-62.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Manoel Gelceu de Quadros. Advogado: Carlos Levi Araújo Castro (OAB: 49804/CE). Advogado: Atila Kelvin Alves de Abreu (OAB: 48752/CE). Agravada: Luciana Bezerra Ribeiro. Agravado: Thiago Lima Camelo de Souza. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 201 - 0257081-43.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Maelson Souza Alves. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Daniel Nunes Romero (OAB: 168016/SP). Advogada: Flávia dos Reis Silva (OAB: 226657/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 202 - 0200921-08.2022.8.06.0051/50000 - Agravo Interno Cível - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Agravado: Stanislau Lino Silva. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 203 - 0201160-44.2023.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: Thiago Uchoa Moreira. Advogado: Virgílio Paulino Soares (OAB: 6258/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogada: Regina Maria Facca (OAB: 3246/SC). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 204 - 0167757-81.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Agravado: Raimundo Nonato Portela do Prado. Advogado: Raniere de Sousa Barros (OAB: 15565/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 205 - 0246967-11.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravada: Maria Rosângela Barbosa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 206 - 0621328-55.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Francisco Alan Aníbal de Oliveira. Advogado: Francisco Alan Aníbal de Oliveira (OAB: 31496/CE). Agravada: Deborah Francielly Lima Bulcão. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 207 - 0622240-52.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Advogada: Lívia Luzia de Sousa Paiva Mendonça (OAB: 24672/CE). Agravado: Bruno Lutierre Torres Araujo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 208 - 0207692-84.2024.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Francisco das Chagas Oliveira Rodrigues. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Eugênio Costa Ferreira de Melo (OAB: 103082/MG). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 209 - 0114489-44.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Fiorella Travensoli Nobre representada por Anna Paola Mascarenhas Travensoli. Advogado: Francisco Mailson de Oliveira Silva (OAB: 26527/CE). Advogada: Loiany Sá Pinheiro de Oliveira (OAB: 30296/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 210 - 0625863-27.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Agravante: G.A.L. RIOS & CIA LTDA.. Advogado: Vitor Emanuel Lins de Moraes (OAB: 15969/BA). Agravado: FRONTERA GESTÃO E COMÉRCIO INTERNACIONAL EPP. Advogado: Leonardo Azevedo Pinheiro Borges (OAB: 12810/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 211 - 0625863-27.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Agravante: G.A.L Rios & Cia Ltda.,. Advogado: Vitor Emanuel Lins de Moraes (OAB: 15969/BA). Advogado: Marco

Antônio Silva Miranda (OAB: 41921/BA). Agravado: Frontera Gestão e Comércio Interncaional EPP. Advogado: Leonardo Azevedo Pinheiro Borges (OAB: 12810/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 212 - 0233922-03.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Francisco Vitoriano Filho. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 213 - 0008552-58.2019.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: José Miguel da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 214 - 0215298-66.2024.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Viviane Feitoza Nery de Souza. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 17023/BA). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 215 - 0039368-94.2012.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: Francisco Rogerio Castelo Lima. Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE). Agravado: Banco Pan S/A. Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 216 - 0050234-82.2020.8.06.0182/50000 - Agravo Interno Cível - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Maria José Fernandes da Silva. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 217 - 0245177-55.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Banco Cetelem S/A. Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 37937/CE). Apelado: Francisco da Silva. Advogada: Ana Patrícia Maia Freitas (OAB: 11349/CE). Advogada: Renata Maia Freitas (OAB: 43130/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 218 - 0203500-58.2023.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: Maria Ires Fernandes Alves. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB: 38659/CE). Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 219 - 0112375-84.2009.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Maria do Socorro de Souza Silva. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: MGC Capital Consultoria e Participações Ltda. Advogado: Igor Guillhen Cardoso (OAB: 306033/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 220 - 0216193-27.2024.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 21899/SC). Agravado: Raimundo Maia Nobre. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 221 - 0203771-88.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravado: Manoelito Pereira. Advogado: Aleandro Lima de Queiroz (OAB: 33211/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 222 - 0245045-32.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: Davi Morais dos Santos Representado Por Marília Morais Ferreira. Advogada: Andréa Maria Pereira Tavares (OAB: 44623/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 223 - 0630266-39.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Francisca Valéria Spinosa de Oliveira. Advogado: Carlos Alberto de Castro Filho (OAB: 28238/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 224 - 0630266-39.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Francisca Valéria Spinosa de Oliveira. Advogado: Carlos Alberto de Castro Filho (OAB: 28238/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 225

- 0050979-14.2020.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Raimunda Davi Moreira de Oliveira. Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Advogado: Wesley Marinho Cordeiro (OAB: 27577B/CE). Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 226 - 0201055-67.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). Apte/Apdo: Antonia Teodolina da Silva. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 227 - 0112813-95.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Agravada: Natália Brasil Rocha Lima Abreu. Advogado: Carlos Robson Nogueira Lima Filho (OAB: 21231/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 228 - 0631525-69.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/7ª Vara de Família. Agravante: C. J. N.. Advogada: Rachel Philomeno Gomes Cavalcânti (OAB: 12083/CE). Advogado: Vanessa Alves Holanda (OAB: 41084/CE). Advogado: Matheus de Oliveira Brito (OAB: 45939/CE). Advogada: Thaís de Oliveira Nogueira (OAB: 40775/CE). Agravada: C. P. B.. Advogada: Roberta Duarte Vasques (OAB: 14140/CE). Advogada: Mariana Bizerril Nogueira (OAB: 18624/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 229 - 0631525-69.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/7ª Vara de Família. Agravante: C. J. N.. Advogado: Vanessa Alves Holanda (OAB: 41084/CE). Agravada: C. P. B.. Advogada: Roberta Duarte Vasques (OAB: 14140/CE). Advogada: Mariana Baratta Monteiro Guerra Osterno (OAB: 45980/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 230 - 0631816-69.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Paulo Sanford Feitosa. Advogada: Marcia Suely Macambira Marques (OAB: 11005/CE). Agravado: Condomínio Fortune Residence Club. Advogado: Caio Flávio da Silva Gondim (OAB: 25265/CE). Advogado: Manoel Otávio Pinheiro Filho (OAB: 24440/CE). Advogada: Raphael Beserra da Fontoura (OAB: 26002/CE). Advogada: Anne Caroline Pereira Monteiro (OAB: 39450/CE). Advogada: Gabrielle Batista de Oliveira Chaves (OAB: 35692/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 231 - 0632424-67.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Unimed Seguros Saúde S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 30149/CE). Agravada: Tatiana Ramos da Silva - ME. Advogado: Antônio Gomes Lira Neto (OAB: 24897/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 232 - 0632836-95.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: ANDRÉ WILLIAM BARBOSA SOARES. Advogada: Dayse Suyane Sampaio do Vale (OAB: 24898/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 233 - 0200182-46.2024.8.06.0154/50000 - Agravo Interno Cível - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Carlos Renato Sampaio de Andrade. Advogada: Maria da Conceição Lemos Negreiros (OAB: 46689/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 234 - 0628353-56.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Jorge Dennis Pinto Dantas. Agravante: Marcelo Romero de Arruda. Agravante: Clausens Roberto de Almeida Duarte. Advogado: Jessé Marcelo Holanda Fonteles (OAB: 16777/CE). Advogado: Gerson Lopes Fonteles (OAB: 8063/CE). Advogada: Keiliane Almeida de Oliveira Coutinho (OAB: 42435/CE). Advogado: Rafael Ribeiro Monteiro Cruz (OAB: 39814/CE). Agravado: Realty Gap Participações S/A. Advogado: Rodrigo Badaro de Castro (OAB: 2221A/DF). Advogado: Azevedo Sette Advogados Associados (OAB: 88103/DF). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 235 - 0121448-36.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Embargante: CIBRASEC-Companhia Brasileira de Securitização. Advogado: Luís Paulo Serpa (OAB: 118942/SP). Advogado: Jairo Corrêa Ferreira Júnior (OAB: 209508/SP). Advogada: Renata Dantas de Oliveira Mercadante (OAB: 15484/CE). Embargado: Mairton Paulo Costa. Embargada: Maria Eunice da Silva Costa. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE

QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 236 - 0002728-31.2015.8.06.0168 - Apelação Cível - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Acoiara Móveis Ltda - Moveleto. Advogado: Liberato Moreira Lima Neto (OAB: 21255/CE). Apelado: Maria Daniete da Silva. Apelado: Francisco Lucas da Silva. Repr. Legal: Maria Daniete da Silva. Apelada: Diana Marta Pinheiro da Silva. Apelado: Francisco Noébio da Silva. Apelado: Odilom Pinheiro da Silva. Apelado: Mirtes Angélica Pinheiro da Silva. Advogado: Antonio Carlos Ivan Pinheiro Landim (OAB: 26550/CE). Advogado: Odilon Pinheiro da Silva (OAB: 52560/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 237 - 0884954-13.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: CR Lima Engenharia Ltda.. Advogado: Daniel Aragão Abreu (OAB: 20005/CE). Advogado: Edson Pereira Portela Neto (OAB: 23452/CE). Apelado: Aço Belém Comercial Ltda.. Advogado: Leonardo Lima de Meneses (OAB: 22548/CE). Advogada: Angela Maria Ferreira (OAB: 22549/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 238 - 0065181-49.2016.8.06.0064/50000 - Embargos de Declaração Cível - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: MassaFalida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda.,. Adm. Judicial: P2S Admsitração Judicial Ltda. Repr. Legal: Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho (OAB: 20249/CE). Embargante: Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda. Embargante: Vivenda dos Girassois Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogada: Livia Luzia de Sousa Paiva Mendonça (OAB: 24672/CE). Embargada: Antônia Torres. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 239 - 0543610-96.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Benficia Promotora de Negócios Ltda.. Advogado: Lúcio Barreira Aguiar Paiva (OAB: 19560/CE). Apelado: Chausse Confecções Ltda - ME. Apelado: Antônio Humberto Miranda de Paula. Apelada: Maria Aparecida Uchôa de Paula. Advogado: Enísio Cordeiro Gurgel (OAB: 2656/CE). Advogado: Enísio Correia Gurgel (OAB: 20965/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 240 - 0636782-12.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: I. S. C. R. P. T. I. S. P.. Advogada: Kélen Rejane Oliveira de Sousa (OAB: 42240/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 241 - 0200901-22.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Espólio de José Gonçalves Bezerra. Advogado: João Henrique Brasil Gondim (OAB: 6354/CE). Apelado: Fort Motos Ltda. Advogado: Gilmar Coelho de Salles Junior (OAB: 13802/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 242 - 0155189-09.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Apelada: Ana Cláudia Castelo da Silveira. Advogada: Alzira Maria de Paiva (OAB: 8839/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 243 - 0015583-35.2011.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/1ª Vara da Comarca de Quixadá. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Valdo de Melo Júnior (OAB: 10461/CE). Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Apelado: Luis Ribeiro da Silva. Apelado: Francisco Wilson Pereira. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 244 - 0012872-38.2018.8.06.0175/50000 - Agravo Interno Cível - Trairi/Vara Única da Comarca de Trairi. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Maria da Conceição Pereira dos Santos. Agravado: Ronaldo José da Silva. Agravada: Maria Pires Souto. Agravada: Ana Cristina Queiroz de Paula. Agravada: Raimunda Gaspar do Nascimento. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 245 - 0010616-75.2010.8.06.0055 - Apelação Cível - Canindé/3ª Vara da Comarca de Canindé. Apelante: José Ozanan Porfírio Justa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: Maria Estela Porfírio Justa. Apelado: Raimundo Nonato Uchoa. Advogado: João Jackson Campos da Silva (OAB: 5164/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 246 - 0626766-04.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Agravante: Maria Marquiza Moreira da Silva. Advogado: Igor de Almeida Gondim (OAB: 24835/CE). Advogado: Fábio Fontes Estillac Gomez (OAB: 34163/DF). Agravado: Vila Verde Portal de Pacajus Empreendimento Imobiliário Ltda.. Agravado: AGC Urbanismo Ltda. Advogado: Ricardo Wagner Oliveira Santos (OAB: 17066/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 247 - 0158541-33.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Wilma Rodrigues da Silva. Def. Público: Defensoria

Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 248 - 0904609-39.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: George Allan Marrocos Aristides. Advogada: Francisca Glaucineide Bezerra de Queiroz (OAB: 5251/CE). Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 249 - 0061769-86.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Universalcred Promotora de Vendas. Advogado: Maximiano Aguiar Câmara (OAB: 5879/CE). Apelado: Sociedade Empresaria Rocha e Rocha Estacionamento Ltda. Advogado: João Henrique Brasil Gondim (OAB: 6354/CE). Apelado: Espólio de Vicente Emídio da Silveira. Inventariante: Maria Aparecida Amora da Silveira. Advogado: José Feliciano de Carvalho (OAB: 1094/CE). Advogado: Daniel Holanda Leite (OAB: 13714/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 250 - 0000426-02.2000.8.06.0153/50000 - Embargos de Declaração Cível - Quixelô/Vara Única da Comarca de Quixelô. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Rômulo Silva Linhares (OAB: 15147/CE). Embargado: Luiz Aquino de Souza. Advogado: Mário da Silva Leal Sobrinho (OAB: 3104/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 251 - 0468331-27.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Daniel Gaze Fabris. Advogada: Ana Marta Gomes de Melo (OAB: 36506A/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 252 - 0152018-68.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apte/Apdo: Concórdia Engenharia Ltda. Advogado: Daniel Araújo Lima (OAB: 15108/CE). Advogada: Lara Gurgel do Amaral Duarte Vieira (OAB: 24606/CE). Advogada: Lise Lima Lopes (OAB: 37482/CE). Advogado: Marcelo Sabino Carvalho (OAB: 40838/CE). Apte/Apdo: Construtora Jr Ltda. Apte/Apdo: Antonio Iran Pereira do Nascimento. Curador Esp.: Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Pública (OAB: 1111A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 253 - 0092811-56.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Luzardo Sabino da Silva Junior. Advogado: Francisco Lopes Ribeiro (OAB: 7843/CE). Apelado: Liberty Seguros S/A. Advogada: Vlândia Araújo Magalhães (OAB: 8622/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 254 - 0105676-33.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Antonio Fábio Sena Araújo. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 255 - 0016228-10.2017.8.06.0035 - Apelação Cível - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Maxima Tecnologia & Informatica Eireli - ME. Apelante: Ricardo José de Oliveira Silva. Apelante: Maria Jorgiana Caminha Silva. Advogado: Emanuel Nasareno Menezes Costa (OAB: 22394/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Advogado: Fabiano Zavanella (OAB: 163012/SP). Advogado: Gisele de Andrade de Sá (OAB: 208383/SP). Advogado: Patrícia Masckiewicz Rosa Zavanella (OAB: 167236/SP). Advogada: Tatiane Mendes Namura (OAB: 33482/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 256 - 0169698-32.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Embargante: Antonio Quixada Carvalho. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB: 28490/PE). Advogada: Deborah Ingrid Marcelina de Medeiros (OAB: 40110/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 257 - 0162077-81.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: SOBI Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Apelada: Ana Claudia Gomes de Almeida Rocha. Advogada: Evanile de Paula Aguiar (OAB: 36905/CE). Advogada: Aline Sousa Lucena Bezerra (OAB: 36707/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 258 - 0187873-74.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Ômega Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME. Embargante: Ednardo Silveira Santos. Embargante: Maria do Socorro Rodrigues Santos. Advogada: Aline Chaves Sousa (OAB: 38433/CE). Embargado: Banco Banorte

S/A - Em Liquidação Extrajudicial. Advogado: João Otávio Martins Pimentel (OAB: 49003A/CE). Embargado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 259 - 0638814-58.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: J. G. P. B.. Repr. Legal: Maria Juliana Pereira da Silva. Advogada: Karina Façanha Parente (OAB: 29204/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 260 - 0050090-61.2021.8.06.0057/50000 - Agravo Interno Cível - Caridade/Vara Única da Comarca de Caridade. Agravante: E. de O.. Agravante: V. de O. M.. Repr. Legal: Edvânia de Oliveira. Advogado: Victor Diogo de Sampaio (OAB: 4351/CE). Agravado: É R. P.. Advogado: Kennedy Reial Linhares (OAB: 9335/CE). Advogado: Enio Barata Bravos (OAB: 9732/CE). Advogado: Carlos Davi Martins Marques (OAB: 20436/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 261 - 0203134-45.2022.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Banco RCI Brasil S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 124809/SP). Apelada: Ana Maria de Oliveira Ramos. Advogada: Adriana Araújo Furtado (OAB: 59400/DF). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 262 - 0623512-18.2023.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/5ª Vara de Família. Embargante: A. L. C.. Advogada: Rebecca Ayres de Moura Chaves de Albuquerque (OAB: 10500/CE). Advogada: Danielle de Melo Pires e Souza (OAB: 25989/CE). Advogada: Alessandra Palo Di San Marzano (OAB: 41089/CE). Embargado: Bruno Bezerra de Menezes Cavalcante. Advogada: Roberta Duarte Vasques (OAB: 14140/CE). Advogada: Mariana Bizerril Nogueira (OAB: 18624/CE). Advogada: Mariana Baratta Monteiro Guerra Osterno (OAB: 45980/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 263 - 0051497-48.2020.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelada: Maria de Fátima Pereira da Silva. Advogada: Maria Lucimara Saraiva Lemos (OAB: 36683/CE). Advogada: Marla Iseuda da Silva Barros (OAB: 34912/CE). Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Advogado: Paulo Suderlan Raulino Girão (OAB: 21111/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 264 - 0005703-09.2012.8.06.0143/50000 - Embargos de Declaração Cível - Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. Embargante: José Vieira da Silva. Advogado: Luciano Teixeira do Nascimento (OAB: 15848/CE). Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 265 - 0207323-27.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: José Ignacio Castro da Silva. Advogado: Douglas de Aguiar Plaut (OAB: 51841A/CE). Apelado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 266 - 0034529-96.2014.8.06.0071/50002 - Embargos de Declaração Cível - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Daniel Nonato Filho. Advogado: Antônio Odilauro Ribeiro Ferreira (OAB: 27514/CE). Embargado: Jose Alcantara Matos Filho. Advogado: Pedro Aceole Rodrigues Leonidas Filho (OAB: 28952/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 267 - 0034529-96.2014.8.06.0071/50003 - Embargos de Declaração Cível - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Daniel Nonato Filho. Advogado: Antônio Odilauro Ribeiro Ferreira (OAB: 27514/CE). Embargado: Jose Alcantara Matos Filho. Advogado: Pedro Aceole Rodrigues Leonidas Filho (OAB: 28952/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 268 - 0200664-42.2023.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaucard S/A. Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior (OAB: 26502/CE). Agravado: José Aldair da Silva. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 269 - 0002554-43.2012.8.06.0098/50000 - Agravo Interno Cível - Irauçuba/Vara Única da Comarca de Irauçuba. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior (OAB: 20366/PE). Advogada: Maritzza Fabiane Lima Martinez de Souza O. Rossiter (OAB: 44562A/CE). Advogada: Marizze Fernanda Lima Martinez de Souza Pacheco (OAB: 44561A/CE). Agravado: Eduardo Dias Gomes. Advogado: João Pereira do Rego Neto (OAB: 10199/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento,

conforme acórdão lavrado 270 - 0620919-79.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: HD Restaurante Ltda.. Advogado: Francisco Tadeu Carneiro Angelim (OAB: 5970/CE). Embargado: ODN Consultoria e Marketing Ltda.. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 271 - 0201446-97.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apte/Apdo: Gerisvanio Furtado Barbosa. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 272 - 0211279-51.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: Boa Vista Serviços S/A. Advogado: Gianmarco Costabeber (OAB: 49862/CE). Embargada: Maria Antonieta Mendes da Silva. Advogado: Halison Rodrigues de Brito (OAB: 44462A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 273 - 0282849-97.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Izadora Hallana Cavalcante de Oliveira. Advogada: Gabrielli Loureiro Campelo (OAB: 33356/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Daniel Nunes Romero (OAB: 168016/SP). Advogado: Ariosmar Neris (OAB: 232751/SP). Advogada: Flávia dos Reis Silva (OAB: 226657/SP). Advogado: Thiago Ribeiro Senatori (OAB: 336587/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 274 - 0201819-31.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apte/Apdo: Fabiola Falconi. Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 275 - 0626392-46.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Francisco Gilberto Miranda. Advogado: Cicero Isaac Ferreira Pereira (OAB: 52315/CE). Agravado: JSH Imobiliária Ltda.. Advogado: Fernando José Figueiredo Uchoa de Moura Neto (OAB: 21886/PB). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 276 - 0626392-46.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: JSH Imobiliária Ltda -ME. Advogado: Fernando José Figueiredo Uchoa de Moura Neto (OAB: 21886/PB). Agravado: Francisco Gilberto Miranda. Advogado: Cicero Isaac Ferreira Pereira (OAB: 52315/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 277 - 0050159-61.2021.8.06.0100 - Apelação Cível - Itapajé/1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Irene de Sousa Lima. Advogada: Sarah Camelo Morais (OAB: 37288/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 278 - 0245117-53.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Condomínio Edifício Rialto. Advogada: Rosa do Socorro da Conceição Moreira (OAB: 12296/CE). Advogado: Afrânio Melo Júnior (OAB: 7367/CE). Agravado: Construtora Mota Machado Ltda.. Advogado: Lucas Martins de Araújo Costa (OAB: 14447/CE). Advogada: Alice Machado Pinheiro e Silva (OAB: 38528/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 279 - 0004807-66.2016.8.06.0129/50000 - Agravo Interno Cível - Marco/2ª Vara da Comarca de Marco. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Raimundo Amauri Gomes Silveira. Agravada: Maria Edimeia de Sousa. Agravada: Maria Socorro Rios de Sena. Agravada: Maria Alda Soares. Agravado: José Júlio Farias. Advogada: Ana Carmen Rios (OAB: 28933/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 280 - 0239998-77.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Bioxxi Serviços de Esterilização Ltda.. Advogado: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB: 140937/RJ). Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB: 31478A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 281 - 0629088-55.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: HRH Fortaleza Empreendimento Hoteleiro S/A. Advogada: Mariana Dias da Silva (OAB: 25742/CE). Agravada: Dayanna Oliveira Martins. Advogado: Gleidson Carlos dos Santos (OAB: 48677/CE). Advogado: Jonhson Rodrigues Ferreira Filho (OAB: 50139/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 282 - 0629088-55.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: HRH Fortaleza Empreendimento Hoteleiro S/A. Advogada: Mariana Dias da Silva (OAB: 25742/CE). Agravada: Dayanna Oliveira Martins. Advogado: Gleidson Carlos dos Santos (OAB: 48677/CE). Advogado: Jonhson Rodrigues Ferreira Filho (OAB: 50139/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 283 - 0241327-90.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Maria Jeronimo da

Silva,. Advogada: Thais de Mendonça Angeloni (OAB: 25695/CE). Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 284 - 0200168-74.2024.8.06.0053 - Apelação Cível - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Raimundo Bento dos Santos. Advogado: Victor Parente Ponte (OAB: 26078/CE). Advogado: Vandeilson Araújo Dias (OAB: 47751/CE). Advogado: Artur Parente Ponte (OAB: 27882/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 285 - 0227636-09.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Maria das Graças Vieira de Almeida. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior (OAB: 87929/RJ). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 286 - 0200645-49.2024.8.06.0166 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Maria Alves de Alencar. Advogado: Lívio Martins Alves (OAB: 15942/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 287 - 0204650-19.2023.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Ivan Moreira Jucá. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB: 38659/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 288 - 0200017-75.2024.8.06.0064/50000 - Agravo Interno Cível - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 115665/SP). Agravado: Mauro Sergio Araujo Soares. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 289 - 0205140-26.2023.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Francisco Ferreira da Silva. Advogado: Rainier Ricarty Gondim Costa (OAB: 42239/CE). Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil. Advogada: Iasmin Diener Brito (OAB: 67755/DF). Advogado: Hudson Alves de Oliveira (OAB: 50314/GO). Advogada: Djessy Narriman de Almeida Rocha (OAB: 24309/PB). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 290 - 0200474-89.2024.8.06.0070 - Apelação Cível - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Apelante: Maria Gonçalves do Nascimento. Advogada: Mariana dos Santos Áspera (OAB: 75853/BA). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 291 - 0200494-51.2024.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Allef Rocha de Albuquerque Arraes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogado: Francisca Sara Lemos Barbosa (OAB: 40176/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 292 - 0200379-79.2024.8.06.0031 - Apelação Cível - AltoSanto/Vara Única da Comarca de Alto Santo. Apelante: Jose Izidorio da Silva. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 21714/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 293 - 0204630-83.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Antonio Francisco da Silva. Advogado: Anna Ronneria Lacerda Souza (OAB: 62386/DF). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 294 - 0633129-65.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Agravada: AURILENE COSTA DE OLIVEIRA. Advogada: Nathalle Sousa Lucena (OAB: 32011/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 295 - 0200518-31.2024.8.06.0031 - Apelação Cível - AltoSanto/Vara Única da Comarca de Alto Santo. Apelante: Francisco Edisio de Oliveira. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 21714/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 296 - 0633278-61.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE).

Agravado: RUI DE AZEVEDO. Advogada: Bianca Bregantini (OAB: 114340/PR). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 297 - 0001271-65.2024.8.06.0000 - Conflito de competência cível - Morada Nova/1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Suscitado: Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Interessada: Luzanira Sena de Oliveira. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Interessado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR VISTAS: 298 - 0055762-21.2017.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: J. E. A. da S.. Advogado: Narcílio Nasareno Carneiro Saraiva (OAB: 11888/CE). Advogado: Herman Cristian Ribeiro Batista (OAB: 17139/CE). Advogada: Yassodara Ribeiro Batista Nunes (OAB: 16345/CE). Apelado: J. A. F. N.. Advogado: Daniel Alves Oliveira (OAB: 41750/CE). Advogado: Manassés Gomes da Silva (OAB: 8823/CE). Advogado: Armstrong Batista Saraiva (OAB: 36846/CE). Advogada: Thais de Mendonça Angeloni (OAB: 25695/CE). Testemunha: Cíntia Lins. Testemunha: Nisseia Rossi. Testemunha: Zuleide de Sousa Brito. Testemunha: Fernanda Grangeiro. Testemunha: Aldilene Sobreira de Moura. Testemunha: Aline Samara Dantas Soares. Testemunha: Francileide Santana. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 299 - 0631726-61.2024.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: LIV Linhas Inteligentes de Atenção À Vida S/A. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Agravada: Laís Santos de Carvalho. Advogado: Edgard Sérgio Gondim Carlos (OAB: 38242/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 300 - 0200545-96.2024.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2º Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Iracema Alves Lima. Advogado: Vinicius Brendo de Sousa Viana (OAB: 50172/CE). Apelado: Associação Brasileira dos Servidores Públicos - ABSP. Apelado: Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional - Aapen. Advogado: Pedro Oliveira de Queiroz (OAB: 49244/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

5. DIVERSOS: nada houve. **6. CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DESEMBARGADORA CLEIDE ALVES DE AGUIAR

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado –

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado-